



## Gabinete Vereador Itacir Soares

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o transporte gratuito de universitários e de estudantes de cursos técnicos profissionalizantes no Município de Sant'Ana do Livramento – RS.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Estabelece o acesso ao transporte gratuito municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, aos estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes de Santana do Livramento, residentes na zona rural do Município.

**Artigo 2º** - O acesso ao transporte municipal referido no art. 1º é garantido nos horários e rotas já existentes da rede Estadual de Educação.

**Artigo 3º** - Terão o benefício os estudantes de baixa renda, cuja renda familiar seja de até um salário mínimo e meio mensal.

**Artigo 4º** - Os interessados deverão cumprir as seguintes exigências:

§ 1º - O estudante deverá requerer o benefício desta lei, semestralmente, mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando, ainda, a matrícula em escola de nível universitário ou técnico, na forma desta lei.

§ 2º - No ato do cadastramento o estudante deverá apresentar na Secretaria Municipal de Educação, o comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional, que indique o dia e hora que será utilizado o transporte.

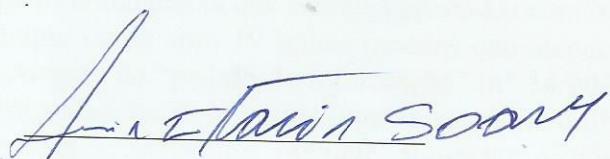
§ 3º - Somente será concedido o transporte de que tatá esta lei para os assentos vagos e que não estejam preenchidos, não prejudicando os beneficiários do ensino médio, que terão preferência.

§ 4º - O aluno que tenha condutas inconvenientes ou ocasionarem danos aos veículos, durante o translado de ida e volta, após apurada culpa, responderá pelos danos que vier a causar, conforme estabelecido na Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º - O aluno que, por qualquer motivo, cancelar ou suspender a realização do curso durante o semestre, deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Junho de 2017.



**VER. ITACIR SOARES**

**BANCADA DO PT**

---

GABINETE VEREADOR ITACIR SOARES  
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241.8623  
CEP 97573-490 – e-mail: [itacirsoares@hotmail.com](mailto:itacirsoares@hotmail.com) – Sant'Ana do Livramento-RS

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei justifica-se tendo em vista o acentuado crescimento de jovens rurais que estão matriculados em cursos de nível universitário e técnico profissionalizante no município e não gozam de transporte para locomover se aos campos universitários e de qualificação da cidade.

O município já possui suas rotas e itinerários previamente estabelecidos, o projeto não terá aumento de gastos/custos aos cofres públicos, só serão estendidos para os estudantes que esta lei determina, não prejudicando o orçamento e nem as rotas já existentes do ensino médio. Explica-se: o Município remunera as empresas prestadoras de serviços por rota, não por lugares, razão pelo qual a disponibilidade de assentos vagos em nada prejudica o serviço que é prestado atualmente, pois não haverá aumento de encargos.

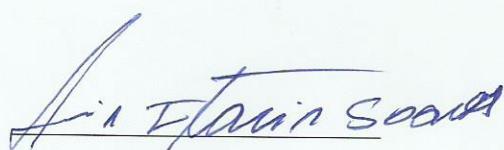
Trata-se de dar uma maior abrangência dos serviços prestados com o mesmo gasto.

Na atualidade o município conta com 19 linhas (anexo) que atendem as escolas da Rede Estadual de Educação. Através de “pedido de informação” (nº 54/2017), constatou-se que em muitos rotas, já estabelecidas, existem vários lugares vagos no ônibus, podendo ser preenchido, de modo a otimizar o transporte público, aumentar o número de alunos atendidos.

Atualmente o transporte beneficia somente aos estudantes do ensino médio que residem na zona rural para estudarem na zona urbana do município. Em todos os casos, há assentos vagos durante esse transporte (anexo), por este motivo, queremos tornar mais eficiente a utilização do mesmo.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que encaminhamos o referente projeto para beneficiar a acessibilidade dos jovens a melhor qualificação no mercado de trabalho, utilizando, desta forma, a mesma rota do Ensino Médio já existente no Município.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Junho de 2017.



VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT

Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 176/2017

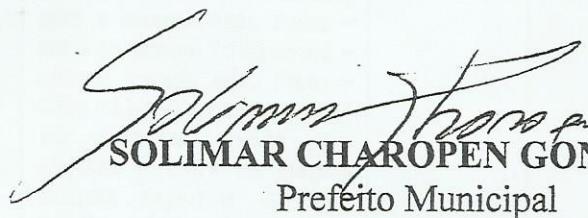
Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 54 /2017**”, de autoria do Vereador Itacir Soares, encaminho-lhe em anexo a documentação fornecida pela Secretaria Municipal da Educação.

*São 19 linhas que atendem as escolas da Rede Estadual, as mesmas estão relacionadas, anexo com seus respectivos roteiros e número de alunos atendidos.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

| LOTE | ESCOLAS ATENDIDAS                  | ITINERÁRIO  | TURNO                                     | N. ALUNOS   | KM/DIA |
|------|------------------------------------|---|---|---|--------|
| 1    | E. E. E. M. Antônio<br>Conselheiro | Cidade – Tajamar – Cerro dos Munhoz – Ico – Figueiroa – corredor Sepé – corredor Barragem – escola.   | Tarde/noite<br>15:00-21:30                | 18  | 120Km  |
| 2    | E. E. E. M. Antônio<br>Conselheiro | Vinícola Roseli Nunes – Sítio da Luana – Escola Roseli – corredor Igrejinha – corredor Rocinha – estrada Itquatiá – aluno Adailson – retorno Marco – Assentamento Santo Ângelo – Seguidores Tchê – Santa Rita II – escola.  | Tarde/noite<br>14:00-21:30                | 18  | 110Km  |
| 3    | E. E. E. M. Antônio<br>Conselheiro | Adão Preto (Chapéu) – casa do Sr. Nelson – estrada da Floresta – estrada Adão Preto – trevo – Capivara – estrada Amadeu Zeni (Santa Rita II) – Carrasco – escola.   | Tarde/noite<br>14:15-21:30                | 22  | 67Km   |
| 4    | E. E. E. M. Antônio<br>Conselheiro | Santo Ângelo – estrada das Abelhas – retorno – Estância Velha (professora) – retorna – estrada Estância Repartida – Rincão da Querência – volta estrada Estância Repartida – estrada Antônio Conselheiro – escola.  | Manhã/tarde<br>06:00-12:00<br>12:30-16:30 | Ens. Fund.<br>Manhã:24.<br>Ens. Fund.<br>Tarde: 16  | 180Km  |
| 5    | E. E. E. M. Antônio<br>Conselheiro | Saída da Estrada Adão Preto (barragem) – corredor estrada Florestan Fernandes – retorna – entra no corredor Da Floresta (até a Sr. Suzi Mara – retorna para a estrada Adão Preto – entra na estrada Tcheguevara – retorna estrada Adão Preto – entra na estrada Oziel Alves. até Sra. Marizete – volta para principal – entra na estrada Estância Repartida até Sra. Romilda Moraes e volta pela estrada Estância repartida – escola. | Manhã/tarde<br>06:30-12:00<br>12:30-16:30 | Ens. Fund.<br>Manhã:28.<br>Ens. Fund.<br>Tarde: 30. | 130Km  |
| 6    | E. E. E. M. Antônio<br>Conselheiro | Figueira – corredor cemitério – corredor Darsi – volta – corredor barragem – Capivara e retorna para o Bom será e escola.   | Manhã/tarde<br>07:00-12:00<br>13:00-17:00 | 46  | 170 Km |
| 7    | E. E. E. M. Antônio<br>Conselheiro | Figueira  |   | Ens. Fund.<br>Manhã: 13<br>Ens. Fund.<br>Tarde: 7   |        |

| LOTE | ESCOLAS ATENDIDAS   | ITINERÁRIO  | TURNO                                  | N. ALUNOS | KM/DIA |
|------|---|---|--|-----------|--------|
| 8    | E. E. E. M. Silvio Ribeiro (CAIC) – E. E. E. M. Alceu Wamosy                            | Capão da Madeira – Pistola – Rancho Meia Rédia (sede herdeiros de Oziel – Banhado Grande – corredor Nova Madureira I – corredor Nova Madureira II (sede Ass. Nove de Março) – corredor São Leopoldo.  | Manhã 05:30-14:30                      | 6         | 120 Km |
| 9    | E. E. E. M. Silvio Ribeiro (CAIC) – E. E. E. M. Alceu Wamosy                            | Ibicuí – Rincão dos Mouras – Fidel Castro – Posto Latina – entrada Pampeiro – cidade – E. E. E. M. Silvio Ribeiro (CAIC) – E. E. E. M. Alceu Wamosy.  | Manhã 06:00-13:30                      | 38        | 68 Km  |
| 10   | E. E. E. M. Alceu Wamosy – E. E. E. M. Professor Chaves                                 | Escola Novo Pampeiro – Canhão – Bolsa – Frutinhas – corredor n. 01 – corredor n. 02 – escola Pedro Comas – estrada Pampairo – estrada Robledo Braz – KM 05 – Escola Alceu Wamosy – Escola Prof. Chaves.   | Noite 17:00-23:00                      | 6         | 100 Km |
| 11   | E. E. E. M. Silvio Ribeiro (CAIC) – E. E. E. M. Alceu Wamosy – E. E. E. M. Prof. Chaves | Vila Santa Rita – Assentamento Coqueiro – Assentamento Nova Santa Rita – Esperança da Fronteira – Agrosoja – figueira – Antena – Torrão – Posto Latina – E. E. E. M. Silvio Ribeiro (CAIC) – E. E. E. M. Alceu Wamosy – E. E. E. M. Professor Chaves. | Noite 16:30-23:00                      | 38        | 85 Km  |
| 12   | E. E. E. M. Silvio Ribeiro (CAIC) – E. E. E. M. Alceu Wamosy – E. E. E. M. Prof. Chaves | Ibicuí da Armada – Rincão dos Mouras – Nova Madureira – Madureira (aluno Miguel) – corredor do São Leopoldo – sede São Leopoldo – Posto Latina.   | Noite 17:00-24:00                      | 10        | 70 Km  |
| 13   | E. E. E. Fund. Pedro Comas  | Cidade – Km 05 – Passo do Guedes – Escola Pedro Comas   | Manhã/tarde 05:30-12:00<br>13:00-17:00 | 6         | 45 Km  |
| 14   | E. E. E. Fund. Pedro Comas  | Corredor da Estância Severo – Estrada Pampeiro – Estância Gutember – Frutinhas – corredor Frutinhas I – corredor frutinhas II – escola Pedro Comas.   | Manhã/tarde 06:30-12:00<br>13:00-17:00 | 22        | 85 Km  |

| LOTE | ESCOLAS ATENDIDAS  | ITINERÁRIO  | TURNO                                      | N. ALUNOS | KM/DIA |
|------|--|---|--|-----------|--------|
| 15   | E. E. E. F. Coxilha de Santo Inácio                                      | Cidade - COBEC - Cidade das Luzes - estrada da linha - Marco do Itaquatiá - Estancia Velha (corredor Márcia) - Escola Coxilha.  | Manhã/ tarde<br>05:30-15:00                | 5         | 104 Km |
| 16   | E. E. E. F. Coxilha de Santo Inácio                                      | Estância Jesus - corredor dos Monteiros - corredor Elisa - estrada Coxilha - escola   | Manhã/ tarde<br>06:00-15:00                | 13        | 50 Km  |
| 17   | E. E. E. F. Juracy Pinheiro  | Corredor aluno Dionathan - estrada do Esporte Clube Flamengo - estância Lagoa Branca - corredor Granja (frente à escola) - escola Juracy.   | Manhã/ tarde<br>07:00-12:00<br>13:00-17:00 | 21        | 170 Km |
| 18   | E. E. E. M. Hector acosta - E. E. E. M. Alceu Wamosy - I. E. E. Liberato | Capão do Inglês - Quarentenário - Caneleira - Cerros Verdes - trevo/Prado - escola Hector Acosta - escola Alceu Wamosy - instituto Liberato.  | Manhã<br>06:00-12:30                       | 7         | 53 Km  |
| 19   | E. E. E. F. Rodolfo Costa  | Cidade praça General Osório - corredor frente vale dos Sinos - corredor n. 01 (queijos) - corredor n. 02 (aluna Andrea - porteiras) - corredor n. 03 - vila Palomas - escola Rodolfo Costa. | Manhã/ tarde<br>06:30-12:00<br>13:00-17:00 | 63        | 61 Km  |